



**2102 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 09 de Novembro de 2016

**Roteiro**

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

**VI - Pauta de Julgamento**

**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES**


**POR PEDIDO DE VISTA**

**Pleno - Administração Estadual**

**Recursos**

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

| Nº   | Processo  | Jurisdicionado    | N        | Valor |
|--|---|-------------------|----------|-------|
| 1  |  <b>04246/15</b> | Governo do Estado | <b>N</b> |       |
| RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Governador do Estado da Paraíba, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00112/16, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2014.<br>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016<br>INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)), Maria Eliane Vieira Peixoto (Contador(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)). |   |                   |          |       |


**Pleno - Administração Municipal**


**Recursos**

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**


Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|----------|----------------|---|-------|
|----|----------|----------------|---|-------|

|   |  |                                      |   |  |
|---|--|--------------------------------------|---|--|
|   |  <b>03464/12</b>   | Prefeitura Municipal de Serra Branca | N |  |
| 2 | <p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC n.º 741/13 e Parecer PPL TC n.º 175/13, interposto pelo Senhor Eduardo José Torreão Mota, relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 19/10/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 26/10/2016</p> <p>INTERESSADOS: Eduardo José Torreão Mota (Gestor(a)), Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)).</p> |                                      |   |  |

| Relator: <b>Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos</b> |  |                                  |   |       |
|---|--|----------------------------------|---|-------|
| Pedido de Vista: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>             |  |                                  |   |       |
| Nº  | Processo   | Jurisdicionado                   | N | Valor |
|   |  <b>05257/10</b>  | Prefeitura Municipal de Caturité | N |       |
| 3   | <p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito de Caturité, Sr. José Gervásio da Cruz, contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 259/2011 e Acórdão APL TC 1045/2011, emitidos quando da apreciação da prestação de contas de 2009.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016</p> <p>INTERESSADOS: José Gervásio da Cruz (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).</p> |                                  |   |       |


### Outros

| Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b> |   |                                |   |       |
|---|---|--------------------------------|---|-------|
| Pedido de Vista: <b>Ministério Público junto ao TCE</b>     |   |                                |   |       |
| Nº  | Processo  | Jurisdicionado                 | N | Valor |
|   |  <b>14300/15</b>   | Prefeitura Municipal de Tacima |   |       |
| 4   | <p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "II" do acórdão APL TC-546/2009, por parte do Prefeito Municipal de Tacima, Sr. Natanael Cruz.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016</p> <p>INTERESSADOS: Natanael Cruz (Gestor(a)), Cleodon Francisco dos Santos (Interessado(a)).</p> |                                |   |       |

### POR OUTROS MOTIVOS

#### Pleno - Administração Estadual

#### Administração Indireta

| Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b> |  |   |   |                   |
|---|--|---|---|-------------------|
| Nº  | Processo   | Jurisdicionado                          | N | Valor             |
|   |  <b>06080/13</b>  | Companhia Estadual de Habitação Popular | N | R\$ 32.575.356,20 |
| 5   | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade da Sra. Emília Correia Lima, relativa ao exercício de 2012.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016</p> <p>INTERESSADOS: Emília Correia Lima (Gestor(a)), Marinaldo de Araújo Paiva (Advogado(a)), Nívea Dantas da Nóbrega Liotti (Advogado(a)), Ricardo Nascimento Fernandes (Advogado(a)), Dayane Janett Wanderley de Brito Agra (Advogado(a)), Roberta Garcia de Araujo (Advogado(a)), Rafael Barbosa da Cunha (Advogado(a)), Livia Meira Toscano Pereira (Advogado(a)), Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)), Joacil Freire da Silva (Advogado(a)).</p> |   |   |                   |

| Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b> |          |                |   |       |
|--|----------|----------------|---|-------|
| Nº   | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |

|   |   |  |   |                   |
|---|---|--|---|-------------------|
|   | 04300/15  | Superintendência de Administração do Meio Ambiente | N | R\$ 12.770.614,88 |
| 6 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Superintendência de Administração do Meio Ambiente SUDEMA e do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente FEPAMA, referente ao exercício financeiro de 2014, sob responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Laura Maria Farias Barbosa (durante o Período de 01/01 a 05/08/2014) e do Sr. Nilson Ferraz de Almeida (durante o período de 06/08 a 31/12/2014). (processos 04300/15-SEDEMA anexado 04303/15- FEPAMA e 05988/13 - DENÚNCIA)</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016</p> <p>INTERESSADOS: Nilson Ferraz de Almeida Junior (Ex-Gestor(a)), Joao Vicente Machado Sobrinho (Gestor(a)), Laura Maria Farias Barbosa (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Giana Patricia Sobreira de C. Martins (Contador(a)).</p> |  |   |                   |

## Pleno - Administração Municipal

### Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

| Nº  | Processo | Jurisdicionado               | N | Valor |
|---|----------|------------------------------|---|-------|
| 7   | 04617/14 | Prefeitura Municipal de Juru | N |       |
| <p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 0543/2015 e Parecer PPL TC 0100/2015, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Galvão da Silva.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/11/2016</p> <p>INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Sidney Ramos (Assessor Técnico), Antonio Alves de Lima Júnior (Assessor Técnico).</p> |          |                              |   |       |

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

## Pleno - Administração Estadual

### Recursos

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

| Nº   | Processo | Jurisdicionado                    | N | Valor |
|--|----------|-----------------------------------|---|-------|
| 8  | 03687/13 | Departamento Estadual de Trânsito | N |       |
| <p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-gestor do DETRAN, Sr. Rodrigo Augusto de Carvalho Costa, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00030/16, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2012.</p> <p>INTERESSADOS: Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Ex-Gestor(a)), Paulo Roberto de Araújo (Contador(a)), Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)).</p> |          |                                   |   |       |

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|----------|----------------|---|-------|
|----|----------|----------------|---|-------|

|   |  |                               |   |  |
|---|--|-------------------------------|---|--|
|   | 07401/13   | Secretaria de Estado da Saúde | N |  |
| 9 | <p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Saúde, Sr. Waldson Dias de Sousa, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01747/16, emitido quando do julgamento do Recurso de Reconsideração, em face do Acórdão AC2-TC-01932/15, emitido quando do julgamento de denúncia.</p> <p>INTERESSADOS: Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Gestor(a)), Roberta Batista Abath. (Gestor(a)), Waldson Dias de Souza (Gestor(a)), Camille Vaz Hurtado Pavani (Interessado(a)), Ariosto Mila Peixoto (Interessado(a)), Ana Amélia Paiva, Lidyane Pereira Silva E Outros (Advogado(a)), Hélio Afonso Moreira Violani (Interessado(a)), Brasilcar Transportes de Veículos E Logística Ltda (Interessado(a)), Ana Amelia Ramos Paiva (Advogado(a)), Andréa Lúcia Silva (Interessado(a)), José Maria de França (Interessado(a)), Lidyane Silva Moreira (Advogado(a)), Adriana Ferreira (Interessado(a)).</p> |                               |   |  |

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

| Nº  | Processo | Jurisdicionado                  | N | Valor |
|---|----------|---------------------------------|---|-------|
| 10  | 07213/85 | Secretaria de Recursos Hídricos | N |       |
| <p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado de Recursos Hídricos, Sr. José Silvino Sobrinho, contra decisões consubstanciadas nos Acórdãos AC1-TC-01329/12, bem como a declaração de prescrição dos Acórdãos TC-127/86 e TC-651/2001.</p> <p>INTERESSADOS: José Silvino Sobrinho (Responsável), Apolônio Zenaide Nóbrega Montenegro Filho (Responsável), João Feitosa Leite (Responsável), Geraldo Magela de Barros França (Responsável), Severino Honório Onofre (Responsável), Enaldo Ferreira Soares (Responsável), Felipe Tadeu Lima Silvino (Advogado(a)), Luiz Alberto Moreira Coutinho Neto (Advogado(a)), José Edísio Simões Souto (Advogado(a)).</p> |          |                                 |   |       |


#### Outros

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

| Nº  | Processo | Jurisdicionado    | N | Valor |
|---|----------|-------------------|---|-------|
| 11  | 02925/10 | PB-TUR Hotéis S/A | N |       |
| <p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC 00669/11, por parte da gestora, Sra. Ruth Avelino Cavalcanti, emitido quando do julgamento da PCA da PBTUR Hotéis S/A, exercício de 2009.</p> <p>INTERESSADOS: Clea Cordeiro Rodrigues (Ex-Gestor(a)), Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Rodrigo Freire de Carvalho E Silva (Ex-Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).</p> |          |                   |   |       |
| 12  | 04505/12 | PB-TUR Hotéis S/A |   |       |
| <p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC 00174/2013, por parte da gestora, Sra. Ruth Avelino Cavalcanti, emitido quando do julgamento da PCA da PBTUR-HOTÉIS S/A, exercício 2011.</p> <p>INTERESSADOS: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Diógenes Santos de Carvalho (Contador(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).</p>  |          |                   |   |       |

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**





| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|----------|----------------|---|-------|
|----|----------|----------------|---|-------|

|    |   |                  |          |                |
|----|---|------------------|----------|----------------|
|    |  <b>05529/06</b>  | Projeto Cooperar | <b>N</b> | R\$ 427.195,69 |
| 13 | <p>(AVOCADO DA 1ª CÂMARA) - PRESTAÇÃO DE CONTAS dos gestores do Convênio n.º 048/2006, celebrado em 21 de junho de 2006 entre o Estado da Paraíba, através do Projeto Cooperar, o Município de PRINCESA ISABEL/PB, e a Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Laje, Riacho Dantas e Pedra Guine, localizada na citada Comuna, objetivando a construção de creche comunitária para beneficiar 60 (sessenta) famílias.</p> <p>INTERESSADOS: Jose Sidney Oliveira (Responsável), Ana Lúcia Ferreira dos Santos (Responsável), Thiago Pereira de Sousa Soares (Interessado(a)), Domingos Sávio Maximiano Roberto (Interessado(a)), Sonia Maria Germano de Figueiredo (Interessado(a)), Roberto da Costa Vital (Interessado(a)), Construtora Civilcon Ltda., Na Pessoa de Seu Representante Legal, Hilton Nobre Xavier. (Interessado(a)).</p> |                  |          |                |

## Pleno - Administração Municipal

### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

| Nº | Processo   | Jurisdicionado                             | N        | Valor             |
|----|--|--|----------|-------------------|
| 14 |  <b>04038/15</b>  | Prefeitura Municipal de Aguiar             | <b>N</b> | R\$ 14.705.036,74 |
|    | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Manoel Batista Guedes Filho.</p> <p>INTERESSADOS: Manoel Batista Guedes Filho (Gestor(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Antonio Remigio da Silva Junior (Advogado(a)).</p>                           |  |          |                   |
| 15 |  <b>04063/15</b>  | Prefeitura Municipal de São José de Caiana | <b>N</b> | R\$ 12.949.581,11 |
|    | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. José Walter Marinho Marsicano Júnior.</p> <p>INTERESSADOS: José Walter Marinho Marsicano Júnior (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p> |  |          |                   |
| 16 |  <b>04089/15</b>  | Prefeitura Municipal de Piancó             | <b>N</b> | R\$ 42.292.855,19 |
|    | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Francisco Sales de Lima Lacerda.</p> <p>INTERESSADOS: Francisco Sales de Lima Lacerda (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)).</p>  |  |          |                   |
| 17 |  <b>04516/15</b>  | Prefeitura Municipal de Coremas            | <b>N</b> | R\$ 23.210.485,15 |
|    | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos Cavalcanti Lopes.</p> <p>INTERESSADOS: Antonio Carlos Cavalcanti Lopes (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).</p>                        |  |          |                   |

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|----------|----------------|---|-------|
|----|----------|----------------|---|-------|

|    |  |                               |   |                   |
|----|--|-------------------------------|---|-------------------|
|    | 05481/13   | Prefeitura Municipal de Conde | N | R\$ 37.511.574,71 |
| 18 | <p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS do ex-gestor Sr. Aluizio Vinagre Régis da Prefeitura Municipal de Conde, da ex-gestora Sra. Maria José de Andrade Carneiro do Fundo Municipal de Saúde do Conde e da ex-gestora Sra. Fundo Municipal de Assistência de Saúde do Conde, relativa ao exercício de 2012.<br/> INTERESSADOS: Aluizio Vinagre Régis (Ex-Gestor(a)), Tatiana Lundgren Correa de Oliveira (Gestor(a)), Maria José de Andrade Carneiro (Ex-Gestor(a)), Karla Maria Martins Pimentel (Ex-Gestor(a)), Quintino Régis de Brito Neto (Ex-Gestor(a)), Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque (Procurador(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)), Vilma Sousa Ismael da Costa (Contador(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)).</p> |                               |   |                   |

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

| Nº | Processo   | Jurisdicionado                   | N | Valor             |
|----|--|----------------------------------|---|-------------------|
|    | 04518/15   | Prefeitura Municipal de Soledade | N | R\$ 26.936.801,92 |
| 19 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob as responsabilidades dos Srs. Flavio Aureliano da Silva Neto e José Bento Leite Nascimento.<br/> INTERESSADOS: Flavio Aureliano da Silva Neto (Ex-Gestor(a)), José Bento Leite do Nascimento (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), João de Melo Araújo (Contador(a)), Marcylio de Queiroz Silva (Contador(a)), Handerson de Souza Fernandes (Advogado(a)).</p> |                                  |   |                   |


**Contas Anuais do Poder Legislativo**

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**


| Nº | Processo   | Jurisdicionado                          | N | Valor          |
|----|--|---|---|----------------|
|    | 03440/16   | Câmara Municipal de Capim               |   | R\$ 583.885,42 |
| 20 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. João Paulo Conrado do Nascimento.<br/> INTERESSADOS: Joao Paulo Conrado do Nascimento (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).</p> |   |   |                |
|    | 03624/16   | Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape |   | R\$ 584.422,99 |
| 21 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Luciano da Silva Moraes.<br/> INTERESSADOS: Luciano da Silva Moraes (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).</p>                   |   |   |                |
|    | 04870/16   | Câmara Municipal de Marcação            |   | R\$ 586.173,45 |
| 22 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Marinaldo Aguiar Medeiros.<br/> INTERESSADOS: Marinaldo Aguiar Medeiros (Gestor(a)), Alexandre Bento de Farias (Contador(a)).</p>             |   |   |                |


Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

| Nº | Processo   | Jurisdicionado              | N | Valor          |
|----|--|-----------------------------|---|----------------|
|    | 03496/16   | Câmara Municipal de Quixaba |   | R\$ 575.535,48 |
| 23 | <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. José Candeia Lopes.<br/> INTERESSADOS: Jose Candeia Lopes (Gestor(a)), Jorge Wellington Ventura Monteiro (Contador(a)).</p> |                             |   |                |

|    |   |                                      |  |                |
|----|---|--------------------------------------|--|----------------|
|    |  <b>03621/16</b>  | Câmara Municipal de Cacimba de Areia |  | R\$ 565.246,80 |
| 24 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. José Gonçalves Neto.<br>INTERESSADOS: José Gonçalves Neto (Gestor(a)), Rosildo Alves de Morais (Contador(a)). |                                      |  |                |


Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

| Nº | Processo  | Jurisdicionado                           | N | Valor          |
|----|---|--|---|----------------|
|    |  <b>03635/16</b>   | Câmara Municipal de São José de Princesa |   | R\$ 454.738,69 |
| 25 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Juliano Diniz de Morais.<br>INTERESSADOS: Juliano Diniz de Morais (Gestor(a)), Rosildo Alves de Morais (Contador(a)). |  |   |                |


|    |   |                                 |  |                  |
|----|---|---------------------------------|--|------------------|
|    |  <b>03948/16</b>   | Câmara Municipal de Juazeirinho |  | R\$ 1.135.586,56 |
| 26 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Admilson Gonçalves da Silva.<br>INTERESSADOS: Admilson Goncalves da Silva (Gestor(a)), Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)), Marcus Ronnelle Monteiro Nunes (Contador(a)). |                                 |  |                  |

### Recursos


Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

| Nº | Processo   | Jurisdicionado                 | N        | Valor |
|----|--|--------------------------------|----------|-------|
|    |  <b>06780/06</b>  | Prefeitura Municipal de Natuba | <b>N</b> |       |
| 27 | RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de NATUBA, Sr. Josevaldo Alves da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-2351/09, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial realizada no Município decorrente de denúncia acerca de possíveis contratações irregulares de profissionais da área de saúde.<br>INTERESSADOS: Josevaldo Alves da Silva (Gestor(a)), Ulisses Figueiredo de Sousa (Advogado(a)), Avani Medeiros da Silva (Advogado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)). |                                |          |       |

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

| Nº | Processo  | Jurisdicionado                | N        | Valor |
|----|---|-------------------------------|----------|-------|
|    |  <b>09104/14</b>   | Prefeitura Municipal de Lagoa | <b>N</b> |       |
| 28 | RECURSO DE REVISÃO interposto pela representante da empresa Laires da Silva Vieira - ME, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01782/13, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial de Obras, relativa ao exercício de 2011.<br>INTERESSADOS: Magno Demys de Oliveira Borges (Gestor(a)), Laires da Silva Vieira (Interessado(a)), Lidyane Silva Moreira (Advogado(a)). |                               |          |       |

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

| Nº | Processo   | Jurisdicionado                    | N        | Valor |
|----|--|-----------------------------------|----------|-------|
|    |  <b>05402/13</b>  | Prefeitura Municipal de São Bento | <b>N</b> |       |
| 29 | RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de São Bento, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00668/14, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2012.<br>INTERESSADOS: Jaci Severino de Souza (Ex-Gestor(a)), Ldyane Pereira Silva (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)). |                                   |          |       |

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|----------|----------------|---|-------|
|----|----------|----------------|---|-------|

|    |   |                                |   |  |
|----|---|--------------------------------|---|--|
|    | © 01949/16  | Prefeitura Municipal de Bayeux | N |  |
| 30 | RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Bayeux, Sr. Expedito Pereira de Souza, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 1868/2015, emitido na ocasião do exame da inspeção especial instaurada para avaliação do cumprimento das leis da transparência e de acesso à informação INTERESSADOS: Expedito Pereira de Souza (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)). |                                |   |  |

### Outros

| Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b> |  |                                 |   |       |
|--|--|---------------------------------|---|-------|
| Nº   | Processo   | Jurisdicionado                  | N | Valor |
|  | © 05441/10   | Prefeitura Municipal de Coremas | N |       |
| 31   | VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada do Acórdão APL TC 00138/14 emitido no julgamento do Recurso de Reconsideração contra decisão desta Corte (Parecer PPLTC 00209/12 e Acórdão APL TC 00833/12), referente à análise da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Coremas, relativa ao exercício de 2009<br>INTERESSADOS: Edilson Pereira de Oliveira (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenco (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Jônio Pereira da Silva (Interessado(a)). |                                 |   |       |

| Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b> |  |                                       |   |       |
|---|--|---------------------------------------|---|-------|
| Nº  | Processo   | Jurisdicionado                        | N | Valor |
|   | © 12526/13   | Prefeitura Municipal de Vista Serrana | N |       |
| 32  | VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do disposto na Resolução Normativa RN TC nº 01/2013 pelo gestor do Município de Vista Serrana, Sr. Jurandy Araújo da Silva, referente às despesas efetuadas com festejos juninos.<br>INTERESSADOS: Jurandy Araújo da Silva (Responsável). |                                       |   |       |

Total: R\$ 207.865.090,98

### VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 09 de Novembro de 2016.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno